Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-076538 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA (PE)
Município / IBGE	São Lourenço da Mata / 2613701
População (IBGE)	118719
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Incremento media e alta complexidade (MAC) destinado, prioritariamente, à aquisição complementar de medicamentos e insumos estratégicos, assegurando o abastecimento contínuo das Unidades de Saúde, e a sustentabilidade da linha de cuidado dos pacientes. (CNES) EM ANEXO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005579

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 316.700,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHO DA RUA
JOÃO TAVARES, BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (EMENDA
PARLAMENTAR 202528850017 - HUMBERTO COSTA, PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-076539)..
Fornecedor: COLOSSO - LOCACOES E SERVICOS LTDA (34841308000181)
Análise: O objeto do documento (pavimentação em paralelepípedos de via pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de medicamentos, insumos e materiais para unidades de média e alta complexidade em saúde). O valor do documento (R$ 316.700,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Embora o documento mencione o número da mesma emenda parlamentar, não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado conforme o objeto declarado. Trata-se de um indício de divergência que requer verificação, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11251832000105/2026/105
[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 27.605,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinários para atender as necessidades da Clínica Veterinária do Município de São Lourenço da Mata, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (37054879000164)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de medicamentos e insumos para unidades de Média e Alta Complexidade (MAC) do SUS, com CNES, enquanto o documento trata de medicamentos e insumos de uso veterinário para a Clínica Veterinária municipal. O valor do contrato (R$ 27.605,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00) e não há menção a MAC, CNES ou unidades de saúde humana no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/12257765000190/2026/54

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 158.544,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinários para atender as necessidades da Clínica Veterinária do Município de São Lourenço da Mata, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI (32830196000138)

Análise: O objeto do contrato refere-se a medicamentos e insumos de uso veterinário para a Clínica Veterinária municipal, enquanto a emenda Pix declara aquisição de medicamentos e insumos para unidades de saúde que ofertam serviços de média e alta complexidade (MAC), com CNES em anexo. Não há correspondência de finalidade nem de unidade beneficiária nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 158.544,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Trata-se de indício de falta de correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/12257765000190/2026/60

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 192.220,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Insumos Odontológicos (como parte complementar) para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Das Unidades de Saúde da Família e das Demais Unidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Fornecedor: GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS LTDA (58690444000186)

Análise: O objeto da emenda trata de incremento de média e alta complexidade (MAC) voltado prioritariamente à aquisição complementar de medicamentos e insumos estratégicos. O documento trata de aquisição de insumos odontológicos para CEO, Unidades de Saúde da Família e Rede Municipal de Saúde Bucal, área que não é citada no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 192.220,00) é próximo do valor repassado (R$ 198.000,00), mas a correspondência de objeto não é demonstrada pelos textos. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o contrato e o objeto MAC da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/12257765000190/2026/26

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 197.612,80 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de prestadores de serviços em saúde, pessoas jurídicas que possuam condições necessárias para realização de ação de saúde
itinerante em unidade móvel de saúde com mão de obra qualificada e insumos necessários, para
consultas e exames de imagens e diagnósticos, de forma a complementar o sistema único de
saúde - SUS para atendimento aos usuários do SUS

Fornecedor: SERV SAÚDE LTDA (46814806000114)

Análise: O objeto declarado da emenda é o incremento de média e alta complexidade (MAC) voltado prioritariamente à aquisição complementar de medicamentos e insumos estratégicos para abastecimento contínuo das Unidades de Saúde. O documento trata de credenciamento de prestadores para ação de saúde itinerante em unidade móvel, com consultas e exames de imagem e diagnóstico. A finalidade e o tipo de despesa não coincidem com o objeto declarado, e o documento não menciona aquisição de medicamentos para as unidades MAC. O valor (R$ 197.612,80) é próximo ao repassado (R$ 198.000,00), mas a proximidade de valor sozinha não caracteriza correspondência. Não foi encontrada evidência de correspondência entre o documento e o objeto da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/12257765000190/2025/57

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76538/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76538/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76538/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.